



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA MUNICIPAL N° 006/2021

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - DAS 01 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002;

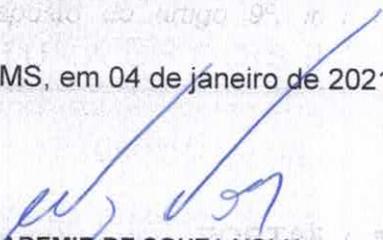
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a partir de **04/01/2021**, a Servidora Pública Municipal, **ROSELI DA SILVA GOMES**, portadora do CPF. nº 771.xxx.211-xx, matrícula nº 45-1, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, conforme Lei nº 337/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de janeiro de 2021.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de janeiro de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 007/2021

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO A SERVIDOR EFETIVO PARA MANDATO ELETIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 85 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002, e ainda no artigo 71, inciso V da Lei Municipal nº 541/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO (PREFEITO) ao servidor efetivo WLADEMIR DE SOUZA VOLK, portador do CPF. Nº 836.xxx.101-xx, ocupante dos cargos efetivos de PROFESSOR N-III, matrícula nº 133-1 e 133-2, pertencente ao Grupo do Magistério do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 541/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - O Afastamento concedido terá início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de janeiro de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 008/2021

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - DAS 01 - CONTROLADOR INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar nº 220/2002 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, parágrafo primeiro da Lei Municipal nº 474/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 04/01/2021, o servidor público municipal, SILAS ALVES PEREIRA, portador do CPF. nº xxx.490.681-xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gestor Administrativo, matrícula nº 274-2, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão - DAS 01 - Direção e Assessoramento Superiores - CONTROLADOR INTERNO, lotando junto ao Gabinete do Prefeito, conforme Lei Municipal nº 474/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de janeiro de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 009/2021

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - DAS 01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 04/01/2021, o Servidor Público Municipal, ADRIANO GOMES, portador do CPF. nº 019.xxx.911-xx, matrícula nº 928-3, para exercer INTERINAMENTE o Cargo de Provimento em Comissão - DAS 01 - Direção e Assessoramento Superiores - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Lei nº 337/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de janeiro de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

MEMORANDOS

Dois Irmãos do Buriti/MS, 04 de janeiro de 2021.

Memorando nº 01/2021

Hmo. (as) Sr(s) servidores concursados e enquadrados no quadro da Rede Municipal de Educação de Dois Irmãos do Buriti.

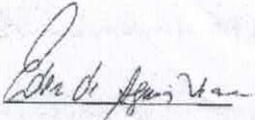
Assunto: Convocação dos Servidores efetivos da educação ao seu cargo de origem

Prezados(as) Senhores (as):

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste convocar todos os funcionários da educação em desvio de função o seu retorno imediato ao cargo de origem no quadro de servidores da Rede Municipal de Educação de acordo com o Decreto de Enquadramento nº. 277/2015.

Assim, aguardando contar com vossa costumeira cooperação.

Atenciosamente,


Eder de Aguiar Viana
 Secretário Municipal de Educação

ERRATAS

Errata:

Publicação do ratifício dispensa nº 102/2020, onde se lê: valor global estimado R\$ 47.327,38 passa a constar: valor global estimado R\$ 35.495,00.

Edilson Zandona de Souza
 Prefeito

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 81/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2020

CARTA CONVITE Nº. 07/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.